

PORTARIA Nº. 091/2024, de 07 de maio de 2024.

Concede adicional por tempo de serviço aos Servidores Municipais

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Nerci Kuster	Vigilante	03/10/2007
Neuri Roso	Vigilante	03/10/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ___/___/___ a ___/___/___
Ass: _____